



Estado do Tocantins
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ-TO**
CNPJ: 02.087.211/0001-39
ADM: 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
XAMBIOÁ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!
Legislação: 2021/2024

PROTOCOLO Nº	3375
LIVRO	Fls. 24
Xambioá	20 / 12 / 24
<i>[Assinatura]</i>	
Câmara Municipal Xambioá-TO	

LEI Nº 686/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

***DENOMINA DE "VEREADORA MARIA DE
FÁTIMA MATOS CÂMARA", A CRECHE
MUNICIPAL DE XAMBIOÁ.***

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma da Lei Orgânica, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Creche Municipal, localizada no Centro, nesta cidade de Xambioá, de "**CRECHE MUNICIPAL VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MATOS CÂMARA**".

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO
DE XAMBIOÁ,** aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

SHERLEY PATRICIA
MATOS DE ALENCAR
DIAS:76759121104

Assinado de forma digital por
SHERLEY PATRICIA MATOS DE
ALENCAR DIAS:76759121104

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal